Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 25/2018, celebrado com o Centro Latino-Americano em Estudos em Cultura (CLAEC) - CNPJ: 13.448.301/0001-24, que tem como objeto desenvolvimento de ações no campo de museologia e patrimônio científico-artístico-cultural nas instituições. .

I - COORDENADORA: SENILDE ALCÂNTARA GUANAES, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1841117.

Art. 2º Fica a Macrounidade responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, nos casos que se fizerem necessários.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.4º Fica dispensada do encargo de Coordenadora do Acordo de Cooperação Técnica a servidora Laura Janaina Dias Amato, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037 e também a Coordenadora Auxiliar do Acordo de Cooperação Técnica, servidora Senilde Alcântara Guanaes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841117, conforme consta na PORTARIA Nº 147/2018/PROAGI/UNILA de Nº 387 de 21 de setembro de 2018 página 12.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Designar o servidor para a coordenação do Acordo Internacional 37/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.004413/2022-89;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo Internacional 37/2022, celebrado com a Vrije Universiteit Brussel, Bélgica, que tem como o objeto o intercâmbio e cooperação no campo de ensino e pesquisa.

I - COORDENADOR: JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JÚNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2140327.

Art. 2º Fica a Macrounidade responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, nos casos que se fizerem necessários.

Art. 3º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designar a servidora para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 05/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.016466/2021-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 05/2022, celebrado com o Município de Cascavel - CNPJ: 76.268.867/0001-07, que tem como objeto desenvolvimento de ações no campo de museologia e patrimônio científico-artístico-cultural nas instituições. .

I - COORDENADORA: ANA RITA UHLE, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1829050.

Art. 2º Fica a Macrounidade responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, nos casos que se fizerem necessários.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.4º Fica revogada a Portaria Nº 10/2022/PROINT do Boletim de Serviço nº 34, de 18 de Fevereiro de 2022, p. 4.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 837, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Emitido em 24/08/2022

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 154/2022 - PROINT (10.01.05.26) Serviço Público Federal (Nº do Documento: 103)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 14:57)
CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEAA (10.01.05.26.02.01)
Matrícula: 1268646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **103**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação: **bb26fdd33c**